



TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL PROAE/UFOB Nº 08/2025

Auxílio Parentalidade

A Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROAE) da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), no uso de suas atribuições legais, torna público o Termo Aditivo nº 01 ao Edital PROAE Nº 08/2025 – Auxílio Parentalidade, aprovado na 47ª Reunião Ordinária da CEAA, realizada no dia 21 de agosto de 2025, considerando o disposto no item 2.5 do referido Edital, que prevê a possibilidade de prorrogação por igual período, resolve.

1. DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada, por 12 (doze) meses, a vigência do Auxílio Parentalidade concedido por meio do Edital PROAE/UFOB nº 08/2025, compreendendo o período de setembro de 2026 a agosto de 2027, observadas as condições estabelecidas no Edital originário.

1.2. Permanecem vigentes todos os critérios de elegibilidade, acompanhamento, suspensão, cancelamento e encerramento do benefício previstos no Edital PROAE/UFOB nº 08/2025, especialmente a hipótese de encerramento antecipado quando a criança ultrapassar a idade máxima estabelecida no item 2.1 do Edital.

1.3. A prorrogação fica condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da Universidade e aos recursos destinados à Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

1.4. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital PROAE/UFOB nº 08/2025.

Barreiras-BA, 22 de julho de 2026.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Reitor

Responsável pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis